



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0068

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS	04

Prefeitura do Município de Alto Alegre

DECRETOS

DECRETO Nº 3.289, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº

2.178, de 10 de outubro de 2017,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a efetuar alteração orçamentária por transposição, nos termos do disposto no artigo 42 da lei municipal 2178/2017, nos seguintes termos:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

10 04.122.0002.2.002.01.11000 PESSOAL CIVIL 10.000,00

3.1.90.11.00 VENCTOS E VANT.FIXAS-PES.CIVIL

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.06.01 ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA 110 10.301.0012.2.015.01.31000 PESSOAL CIVIL -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCTOS E VANT.FIXAS-PES.CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2018

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.291, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº

2.179, de 10 de outubro de 2017,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.080,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.03.02 SETOR PESSOAL

30 04.122.0005.2.005.01.11000 OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 600,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0068

Página 2 de 5

158 10.302.0013.2.018.01.31000 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL

198 12.365.0016.2.024.01.21200 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA 2.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.09.06 SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

334 26.782.0030.2.056.01.11000 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 1.780,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.09.07 LAZER E DESPORTO AMADOR

342 27.812.0031.2.058.01.11000 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.03.02 SETOR PESSOAL

28 04.122.0005.2.005.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO -450,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

29 04.122.0005.2.005.01.11000 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.FÍSICA -150,00

3.3.90.36.00 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.FÍSI

02.06.02 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

169 10.302.0013.2.018.01.31000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAT.E MATERIAL PERMANENTE

02.07.01 CRECHE MUNICIPAL

194 12.365.0016.2.024.01.21200 MATERIAL DE CONSUMO -2.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02.09.02 LOGRADOUROS PÚBLICOS

306 15.452.0026.2.049.01.11000 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA -1.400,00

3.3.90.39.00 OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

02.09.06 SERVIÇO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

327 26.782.0030.2.056.01.11000 PESSOAL CIVIL -1.780,00

3.1.90.11.00 VENCTOS E VANT.FIXAS-PES.CIVIL

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2018

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3.342, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

“Designa servidora para responder interinamente pelo Controle Interno e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no período de 29/10/2018 a 28/11/2018, a responsável pelo Controle Interno estará no gozo de férias;

CONSIDERANDO que a servidora pública Luana Monique Oliveira Lopes, ocupante do emprego permanente de Agente de Compras e Licitações, possui os conhecimentos necessários para bem desempenhar, interinamente, as atribuições do Controle Interno,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, sem prejuízo do emprego que



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0068

Página 3 de 5

exerce, porém, com direito a remuneração relativa ao emprego que está sendo designada, e demais vantagens estabelecidas pela legislação em vigor, a servidora municipal LUANA MONIQUE OLIVEIRA LOPES, portadora do RG: 27.600.800-5 (SSP-SP), CPF: 359.239.878-48, ocupante do emprego permanente de Agente de Compras e Licitações, para responder, no período de 29/10/2018 a 28/11/2018, pelo Poder Executivo, o Controle Interno, em conformidade com a legislação vigente, bem como, com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE,

Em 29 de outubro de 2018.

89 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

CIENTE:

LUANA MONIQUE OLIVEIRA LOPES

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

**PORTARIA Nº 3.343, DE 29 DE OUTUBRO
DE 2018**

“Dispõe sobre a composição de Comissão Municipal Provisória de Avaliação de bem público.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em vista do que dispõe o art. 90, inciso II, alínea “d”, c.c. o art. 65, inciso VI e art. 97 “caput”, todos da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, promulgada e publicada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 2.089, de 28/06/2016, que autorizou a alienação, na modalidade leilão Público, os bens inservíveis abaixo descritos, adquiridos através de recursos do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar);

CONSIDERANDO, a reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), realizada em 26/10/2018, que autoriza a venda de bens Inservíveis ao Município;

CONSIDERANDO, que a alienação dos bens patrimoniais do Município, independentemente de sua classificação, deve ser precedida de avaliação, conforme dispõe o art. 97 “caput”, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que para tais avaliações, é mister a composição de uma Comissão Provisória Municipal de Avaliação e;

R E S O L V E :

Art. 1º - Compor a Comissão Municipal Provisória de Avaliação de bem público, de propriedade desta municipalidade, e nomear os seguintes membros:

- Evandro Luiz Grego – Servidor Público Municipal – Mecânico;
- Nivaldo Caetano Ferreira – Servidor Público



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0068

Página 4 de 5

Municipal – Chefe de Obras e Serviços;
- Reinaldo Aparecido Rodrigues Alves – Servidor Público Municipal – Escriturário;
- Josmair Francisco Zapata Rocha – Servidor Público Municipal – Motorista;
- Vander Luiz Martins da Silva – Chefe de Obras e Serviços.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação ora composta terá por incumbência, a avaliação a título gratuito, dos Equipamentos, pertencentes ao Município de Alto Alegre, fornecendo o competente Laudo de Avaliação, após estabelecido os valores atuais de mercado dos mesmos, no estado em que se encontram, conforme descrição a seguir:

I. 01 caminhão basculante espécie carga, marca/modelo Mercedes Benz/1214 C / 48, ano de fabricação/modelo 1998, chassi 9BM693023WB167760, Cap/Pot/Cil: 07,70T/143 cv, placa BFY 7264, patrimônio nº 909, adquirido em 18/06/1998, no estado em que se encontra;

II. 01 trator agrícola sobre rodas marca Valmet Mod. 1580 4x4, ano de fabricação 2000, patrimônio nº 1141, adquirido em 23/05/2000, no estado em que se encontra;

III. 01 trator de esteiras marca Fiat Allis Mod. 7-D, ano de fabricação 2001, motor MWM, D-229-6 diesel de 92 cv, patrimônio nº 1214, adquirido em 08/05/2001, no estado em que se encontra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de outubro de 2018.
89 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXTRATOS DE CONTRATOS / ADITAMENTOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/2017

PREGÃO:16/2017 –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre –
Contratada: AUTO POSTO FRATERNAL LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de até 15.350 litros de etanol e de até 102.700 litros de óleo diesel, sendo os abastecimentos feitos diretamente na bomba de combustível da contratada, conforme necessidade da Prefeitura para o ano de 2018.
Valor: R\$ 386.372,00.
Assinatura: 29/10/2018. Vigência: 31/12/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2018

PREGÃO: 07/2018 –
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre –
Contratada: M.D. RODRIGUES & CIA LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COM ENTREGA PARCELADA PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/SP.
Valor: R\$ 13.131,88.



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 29 de Outubro de 2018

Ano I - Edição nº0068

Página 5 de 5

Assinatura: 29/10/2018. Vigência: 31/12/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2017

TOMADA DE PREÇO: 05/2017 –

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Alegre–

Contratada: FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Auditório Municipal da Creche Escola Lourdes Bortolone Merlo, situado à Rua João Soares de Melo, nº 131, Conjunto Habitacional Faveiro, no Município de Alto Alegre/SP.

Valor: R\$ 868.492,22.

Assinatura: 26/10/2018. Vigência: 28/02/2019.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro